

KTO GROUP AFFILIATE TERMS AND CONDITIONS

Affiliate Terms and Conditions - KTO Group	3
Definitions	3
1. PURPOSE	5
2. APPLICATION AND APPOINTMENT AS AN AFFILIATE	5
3. AFFILIATE QUALIFYING CONDITIONS	6
4. COMPANY'S RIGHTS & DUTIES	6
5. AFFILIATE WARRANTIES AND DUTIES	8
6. RELATIONSHIP OF PARTIES	12
7. COMMISSION AND PAYMENT	12
8. LIABILITIES AND INDEMNIFICATION	15
9. TERMS AND TERMINATION	17
10. DATA PROTECTION	18
11. CONFIDENTIALITY	18
12. INTELLECTUAL PROPERTY	19
13. GOVERNING LAW & JURISDICTION	19
14. CHANGES TO THIS AGREEMENT	20
15. NON-WAIVER	20
16. SEVERABILITY/WAIVER	20
17. FORCE MAJEURE	20
18. HIGH ROLLER POLICY	21
19. MISCELLANEOUS	21
EXHIBIT 3 - CODE OF CONDUCT	22
EXHIBIT 4 - PROVISIONS ON BETTING ADVERTISING	23
Termos e Condições do Afiliado - GRUPO KTO	26
Definições	26
1. OBJETIVO	28
2. INSCRIÇÃO E DESIGNAÇÃO COMO UMA COLIGADA	28
3. CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DA COLIGADA	28
4. DIREITOS E DEVERES DA EMPRESA	29
5. GARANTIAS E DEVERES DA COLIGADA	30
6. RELACIONAMENTO DAS PARTES	33
7. COMISSÃO E PAGAMENTO	34
8. RESPONSABILIDADES E INDENIZAÇÕES	36
9. PRAZOS E RESCISÃO	38

10. PROTEÇÃO DE DADOS	39
11. CONFIDENCIALIDADE	39
12. PROPRIEDADE INTELECTUAL	39
13. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO	40
14. ALTERAÇÕES A ESTE CONTRATO	40
15. NÃO RENÚNCIA	41
16. INDEPENDÊNCIA DAS CLÁUSULAS/RENÚNCIA	41
17. FORÇA MAIOR	41
18. POLÍTICA DE ALTO APOSTADOR (HIGH ROLLER)	41
19. DISPOSIÇÕES GERAIS	42
ANEXO 3 - CÓDIGO DE CONDUTA	43
ANEXO 4 - DISPOSIÇÕES SOBRE PUBLICIDADE DE APOSTAS	43

Affiliate Terms and Conditions - KTO Group

Portuguese version on page 26 / Versão em Português na página 26

Definitions

Admin Fee: means the value of Jackpot contributions, Royalty fees, Payment fees, Platform costs and cost of sales.

Agreement: means (i) all the terms and conditions set out in this document, (ii) the terms and conditions of the Commission Structure applicable to the different products, (iii) the General Terms and Conditions (iv) any other rules and/or guidelines of the Company and/or the Operator Websites made known to the Affiliate from time to time.

Affiliate: means you, the person or entity who applies to participate in the Affiliate Program.

Affiliate Application: means the application below whereby the Affiliate applies to participate in the Affiliate Program.

Affiliate Program: means the collaboration between the Company and the Affiliate.

Affiliate Services: means the advertising and promotional services performed by the Affiliate under this Contract.

Commission: means the percentage of the Net Revenue as set out in the Commission Structure.

Commission Structure: means the commission structure contained under Clause 7, or any specific commission structure agreed in writing between the Company and the Affiliate, which will be established as Exhibit 2 to this Agreement, if applicable.

Company: means Apollo Operations Ltda , Rua Venancio Aires, 387, Andar 6, Centro, Santa Cruz Do Sul, Brazil, Zip Code: 96.810-204.

Confidential Information: means any information of commercial or essential value for any of the Parties such as, but without limitation, financial reports and condition, trade secrets, knowhow, prices, business information, products, strategies, databases,

information about New Customers, other customers and users of the Operators Websites, technology, marketing plans and manners of operation.

General Terms and Conditions: means the general terms and conditions which can be found on the brand website.

Intellectual Property Rights: include any copyrights, patents, trademarks, service marks, inventions, domain names, brands, business names, utility brands, rights in computer software, source codes, rights in databases and know-how, design rights, confidential information, registrations of the aforesaid and/or any other rights in the nature of the aforesaid.

Links: means internet hyperlinks from the Affiliate website(s) to the Operators Websites.

Net Revenue: means All player bets minus, All player winnings minus player bonuses minus Taxes minus Admin Fee.

New Customer: means a new first-time customer to the Operator Website(s) by the Affiliate website(s) having made a first deposit amounting to at least the applicable minimum deposit at the Operator Websites in the Operator Websites betting account in accordance with the applicable terms and conditions of the Operator Websites, but excluding the Affiliate, its employees, relatives and/or friends.

Operators: <http://www.kto.bet.br/> is operated by APOLLO OPERATIONS LTDA., incorporated under the laws of Brazil, registered in the National Register of Legal Entities (CNPJ) under No. 54.923.003/0001-26, registered address Rua Venancio Aires, 387, Andar 6, Centro, Santa Cruz Do Sul, Brazil, Zip Code: 96.810-204. APOLLO OPERATIONS LTDA. is operating under Ordinance No. 2093/2024 issued by the Secretariat of Prizes and Bets of the Ministry of Finance (SPA/MF) on December 30, 2024.

Operators Websites: the online gaming websites operated and/or managed by the Operators Parties and/or the Company.

Referred Player: The individuals who sign up and start playing on the KTO platform through the referral link or code provided by an Affiliate and who qualifies as a New Customer.

1. PURPOSE

1.1 This Agreement governs the terms and conditions between the Affiliate and the Company, as identified in Exhibit 1, which are related to the Affiliate Program.

1.2 The Company is in the business of offering marketing, logistical and general support services in connection with the Operators business operations. The Company has entered into an agreement with the Operators of <http://www.kto.bet.br/>

By completing the Affiliate application to the Affiliate Program and clicking I have read and agree to the Affiliate Terms and Conditions (the Terms) within the registration form, you hereby agree to participate in the Affiliate Program and abide by all the Terms and Conditions set out in this Agreement. The Company reserves the right to amend, alter, delete, or extend any provisions of this Agreement, at any time and at its sole discretion, without giving any advance notice to the Affiliate subject to the terms set out in this Agreement.

The Affiliate shall be obliged to continuously comply with the terms of this Agreement, the general terms and conditions and privacy policies of the website <http://www.kto.bet.br/>, (also referred to as the Operators website), as well as with any other rules and/or guidelines brought forward from time to time. An agreement between the Company and the Affiliate shall be coming into effect on the date when the Affiliate's Application is approved in writing by the Company.

2. APPLICATION AND APPOINTMENT AS AN AFFILIATE

2.1 The Affiliate shall apply to join the Affiliate Program by completing the registration form on the website.

2.2 Completion and submission of the registration form shall signify the Affiliate's acceptance of these Terms and Conditions.

2.3 The information provided by the Affiliate shall be complete and shall include the website address/es or other details of the Affiliate's Website.

3. AFFILIATE QUALIFYING CONDITIONS

3.1 All information provided by the Affiliate during the Application should be valid and truthful.

3.2 The Affiliate is aged 18 or over (or any other higher age restrictions that may apply to different jurisdictions).

3.3 The Affiliate is competent and duly authorized to enter into legally binding agreements.

3.4 The Affiliate will comply with all applicable rules and regulations in correlation with the promotions.

3.5 The Affiliate fully understands and accepts the Terms of this Agreement and General Terms and conditions.

3.6 Upon enrolment in the KTO Affiliates Program, the Affiliate affirms that their company's operations do not derive from, or are situated within, any of the countries currently subject to sanctions imposed by the EU. For a list of sanctioned countries, please refer to <https://www.sanctionsmap.eu/#/main>. In addition to this, the Company reserves the right not to pay any earnings generated by individuals or companies located in jurisdictions subject to sanctions.

4. COMPANY'S RIGHTS & DUTIES

4.1 The Company reserves the right to refuse and/or cancel an Affiliate Application or terminate an Affiliate at any time.

4.2 The Company shall provide the Affiliate with required information and marketing material necessary for the promotion of the Affiliate Program.

4.3 The Company shall administer the turnover generated via the tracking links, record the Net Revenues and the total amount payable to the Affiliate, whilst further providing the Affiliate with relevant player statistics.

4.4 The Company reserves the right to refuse the registration of any New Customers, suspend or close their accounts if deemed necessary. This will be at the Company's sole discretion in order to comply with any requirements it considers mandatory.

4.5 The Company shall pay the Affiliate the payment according to the accumulated earnings as calculated pursuant to Section 7.

4.6 The Company may monitor the Affiliate website(s) in order to ensure the Affiliate's compliance with the Terms and Conditions of this Agreement and the Affiliate shall provide the Company with all data reasonably requested in order to perform such monitoring.

4.7 Should there be instances where players creating an account on the websites have a btag and also use a coupon code provided by a marketing company or an Affiliate, the Company will pay a Commission only to the Affiliate connected with the coupon code irrespective of the btag tracking. This is being done to safeguard against situations where the Company will have to pay multiple CPAs or revenue share for the same player(s).

4.8 The Parties acknowledge that the Company cannot track Referred Players referred by the Affiliate if the Links the Affiliate uses are incorrect. The Affiliate must ensure to copy the code exactly as presented in My Affiliates. The Company will not be held liable to pay fees on any Referred.

Players who are not tracked due to modified tracking codes or links. It is the Affiliate's responsibility to inform KTO immediately if the tracking link provided is broken or does not work correctly.

4.9 Additional verification checks. Without prejudice to the validation process to be carried out in accordance with the above, the Company may, at its sole discretion, conduct further verification checks at any time during the term of the Agreement and require additional documentation from the Affiliate.

5. AFFILIATE WARRANTIES AND DUTIES

The Affiliate hereby warrants:

A) To use its best efforts to advertise, market and promote the Company as widely as possible and with good business ethics in order to maximize the Parties benefits.

B) To market and refer potential customers at its own risk, cost and expense. An Affiliate's marketing activities must be professional, proper and lawful under applicable laws and regulations and in accordance with this Agreement.

C) To only use approved marketing material provided by the Company. All marketing material shall not be amended or altered without the prior written consent of the Company.

D) To, at all times, abide by all the relevant advertising and/or marketing rules, legislation and guidelines issued by the competent authority of the country in which the Affiliate intends to advertise, market and promote the Company, as well as the Gaming Authorities as prescribed within the license requirements.

E) To comply with the Brazilian Advertising Self-Regulation Code, particularly the provisions of Annex "X" - BETS.

F) To comply with the Company's Integrity, Ethics, Anti-bribery and Anti-corruption Policy as well as the Anti money Laundering, Financing of Terrorism and financing of the proliferation of weapons of mass destruction policy and Responsible Gambling Policy.

G) To provide all the information for the Know Your Counterparty (KYC) processes that the Company conducts in the framework of the Due Diligence and enhance Due Diligence provisions. to use only Links provided within the scope of this Agreement. The Affiliate is responsible for checking the Links provided.

H) Where applicable, Affiliate must obtain, maintain, and comply with all licenses that an Affiliate may require in order to fulfil their obligations depending on the local law and jurisdiction where such Affiliate operates.

I) In order to conduct additional verification checks, upon the Company's request, the Affiliate shall provide, within fifteen (15) calendar days, of receipt of such request – a copy of a valid identity document together with a proof of address (e.g. utility bill or bank statement) or, in case of a legal entity, a copy of the act of incorporation together with the memorandum & articles of association as well as any other document that we may consider necessary at the Company's sole discretion. In the event that the Affiliate fails to provide the requested information or documents, in addition to the remedies set forth in clause 9.2, the Company reserves the right – with respect to the relevant target country and until the requested information or documentation is fully provided – to not consider, during the intervening time, the customers directed to KTO Group Websites as valid New Customers under the Agreement and to temporarily withhold them from the Affiliate Account. In such case the Affiliate shall not be entitled to claim any potential Commission that might have otherwise accrued in relation to the target country and the suspended New Customers during the intervening time.

J) Affiliates based outside of Brazil who wish to initiate or resume their cooperation with the Affiliate Program understand and accept that they will bear all applicable withholding taxes, including any fees incurred by the Company.

5.2 The Affiliate warrants, undertakes and represents that they shall not:

A) Intend to be involved in any act that constitutes or can reasonably be expected to constitute fraud or illegal activity, including, without limitation, money laundering activities.

B) Perform any act which is libellous, discriminatory, obscene, immoral, unlawful or otherwise unsuitable or which contains sexually explicit, obscene or graphically violent material. The Affiliate shall not advertise (or cause to be advertised) the Company's Website on any sites which may, in any manner, be considered to be obscene, immoral, unsuitable or are otherwise blacklisted.

C) Present its own websites in any way that might evoke any risk of confusion with the Company and/or convey the impression that the Affiliate websites are partly or fully originated by the Company.

D) Allow the targeting of any jurisdiction where gambling and/or the promotion thereof is unlawful and/or illegal. The Affiliate shall not be eligible for any Commission earned in illegal jurisdiction.

E) Send spam or unsolicited mail. All email and SMS marketing has to be fully compliant and always include the "unsubscribe" option. In the event the Company receives any complaints from customers about spam, the Affiliate may be required by the Company to provide proof that the opt-in function has been provided to the customer. Without prejudice, the Company reserves the right to terminate the Agreement as provided under clause 7.3.G of this Agreement.

F) Register as a player or making deposits directly or indirectly to any player account through their tracker(s) for their own personal use and/or the use of its relatives, friends, employees or other third parties, or in any other way attempt to artificially increase the amounts payable, or to otherwise defraud the Company. Any form of incentivized traffic is strictly forbidden.

G) Promote the Company through Popups, pop-unders and cookie dropping. Media sources/websites shall not contain libelous, discriminatory, obscene, unlawful or otherwise unsuitable material such as commercial misleading or aggressive content, underage gambling, pornography, hate speech, racism, misogyny, bigotry, violence, or use of firearms or other material that falls into another similar category (if any).

H) To purchase or register keywords, search terms or other identifiers for use in any search engine advertising, portal, sponsored advertising service which are identical or similar to any of the Operator Websites and trademarks, trade names or otherwise, including the word "KTO" or variations thereof. The Affiliate is required to add negative keywords when using paid online advertising. The following keywords and their variations must be added as negative keywords: "KTO" "KTO Offers" "KTO Welcome Bonus".

I) To use any of the Operators Websites' trademarks, trade names or otherwise include the terms "KTO" or variations that are confusingly similar, in Affiliate URLs. Brand names may not be used in a derivative URL or subdomain.

J) Create any applications or internet pages falsely representing the Company in any way, shape or form on any social media channels.

K) Encourage, advise, or coordinate betting on a single outcome in relation to a product. If fifty per cent (50%) or more of the Affiliate's Referred Players bet on a single outcome in relation to a product, this objective situation shall be considered a breach of this Agreement with the respective consequences as provided herein.

L) To share nor allow to use their private login details for the Affiliate Program with anyone else.

M) to pursue any link building strategies to promote non-compliant/ infringing content on your Affiliate websites and/or social media pages. Any attempt in restricting KTO access to viewing Affiliate's content is prohibited and may result in immediate action taken on your Affiliate account. For avoidance of doubt, the use of any other methods in order to mask and misdirect website tracking tools/ KTO auditors, and/ or the utilization of bridge pages (websites whose sole purpose is to drive traffic to another site), link schemes (a technique to manipulate links to the content, or a certain domain), hidden texts/ links (a technique to hide text and links from the site visitor) and/ or keyword stuffing (technique to manipulate site ranking by stung the page with irrelevant keywords) is strictly prohibited.

5.3 The Affiliate acknowledges and agrees that the New User(s) and the customer database shall belong to the Company and warrants that throughout the term of this Agreement and following termination the Affiliate shall not have access to the Company's customer database.

5.4 The Company reserves the right to request the Affiliate to immediately remove any promotional material which may be brought to its attention and which it deems, in its sole absolute discretion, to be in breach of any relevant advertising and/or marketing rules.

5.5 The Affiliate represents and warrants that the Commission includes all taxes and Admin Fees, and there will be no additional charges for these concepts.

6. RELATIONSHIP OF PARTIES

6.1 The Affiliate and the Company are independent companies and contractors, and nothing in this Agreement will create any partnership, joint venture, agency, franchise, sales representative, or employment relationship between the Parties. The Affiliate shall have no authority to make or accept any offers or representations on Company's behalf.

7. COMMISSION AND PAYMENT

7.1 Revenue Share Plan:

A) The Company shall pay the Affiliate a Revenue share based on the Revenue generated from New Customers referred by the Affiliate. New Customers are customers with no previous activity with the Company and who registered on the Operator Website.

B) Details of the Commission Structure can be found on the Affiliate Program website.

C) If the balance due is less than the minimum threshold, it shall be carried over to the following calendar month and shall be payable when the accrued balance exceeds the stipulated minimum threshold. These are tracked through the third party Affiliate software.

7.2 CPA Payment Plan

A) In accordance with the CPA payment plan, an Affiliate will receive a one-off payment for every new depositing customer.

B) The Company reserves the right to determine whether to continue the campaign, amend pricing, or renegotiate the volumes and/or CPA amounts. Any activity considered fraudulent, or any suspicion of fraud is considered noncompliant. The Company reserves the right to terminate the Affiliate's participation in the program with immediate effect.

C) The Company reserves the right to change the CPA Deal at any time. The Affiliate will be informed about this change immediately.

D) Unless agreed otherwise between the Parties in writing, the first fifty (50) Referred Players under the CPA deal are to be seen as a test phase in which KTO will assess the quality of the Referred Players. After the test phase has been completed, the Company shall, in its sole discretion, determine whether to continue the campaign, amend pricing, or renegotiate the volumes and/or CPA amounts.

E) Unless agreed otherwise between the Parties in writing, any deals made on a CPA model or a Hybrid model have a standard deposit baseline of sixty Reais (R\$ 60). This is accumulative for an infinitive period of time.

7.3 Payment

A) The commission is calculated on a monthly basis and is paid within 15 days of the end of the calendar month in which the Commission was accrued and invoiced. Minimum threshold is applied and the Commissions under the threshold will be paid when the minimum threshold is exceeded.

B) The Company shall not be liable for delayed payments due to any unforeseen reasons. The Company makes every reasonable effort to make payments due to Affiliate in a timely manner. However, the Company shall not be liable for any delays or delays that the Company has no control over. For example, changes to the Affiliate notification channels or bank details that the Affiliate has not duly notified, may cause a delay of up to 60 days in making any outstanding payments. If you find that your payments are overdue, please contact us immediately and we will try to resolve the matter as soon as possible.

C) If the Company cannot execute payments due to reasons enlisted above for a period of up to six (6) months, the Company will use reasonable efforts to contact you via the contact details you last provided in writing to the Company to obtain alternative payment information. If, after this period of time, we are still unable to complete the payments, we may close or suspend your account.

D) In case of any discrepancies in the Commission calculations and all payout the Company reserves the right to correct such calculation at any time and will immediately pay out underpayment or reclaim overpayment made to the Affiliate.

E) Any chargebacks will be deducted from future payments to the Affiliate. The Company does not pay for duplicate players i.e., a customer who already exists within the database.

F) In case of fraud, non-compliance or suspected fraud the Company reserves the right to terminate the Agreement with immediate effect and withhold any Commission accumulated on Affiliate's Account.

G) The minimum payment threshold is one thousand two hundred Reais (R\$1.200). In case your monthly earning balance does not trigger this amount, it will be carried over to the following month. Furthermore, all invoices must be sent in the Brazilian Reais (BRL) currency.

H) If either Party disagrees with the balance due, it shall notify the other Party within fifteen (15) days and state the reasons of the disagreement. The disputed amount shall then be compared by the Company to the reports offered in the KTO's Affiliate account system and the KTO's database, and the final amount payable shall be as per the figure reported on the database.

7.4 Dormant / Inactive Accounts

A) KTO encourages an active Affiliate Program and for the benefit of all Parties KTO reserves the right to review and take action on any partners that have been inactive for more than 12 months.

B) At any time where three (3) calendar months have passed without the Affiliate directing at least one first time depositor to the site, the respective KTO party shall be entitled, in its discretion, to prospectively adjust the rate of the Affiliate Remuneration. The Affiliate will be given 24- hour notice before this change applies.

C) If the Affiliate account is unused for withdrawals, or is otherwise inactive (such inactivity may include, for example, the Affiliate not logging into his/her account), for a period of at least six (6) months, it will be deemed an "Inactive Account". The respective KTO party shall notify the Affiliate that its account is an Inactive Account and that the Inactive Account Fee will be deducted if the Affiliate does not reactivate its account.

D) In the event an Inactive Account Notice is sent to the Affiliate , the respective KTO party shall be entitled to retain fifty percent (50%) of the total balance remaining on the Inactive Account ("Inactive Account Fee") after fourteen (14) days have elapsed from the date of such Inactive Account notice. Following such retention, the Affiliate's account will be closed, and this Agreement will be terminated.

E) Any unclaimed Affiliate payments shall be written off within twelve (12) months from when such amount becomes due. The Company reserves the right to suspend any Affiliate account that does not respond to correspondence sent by the Company to the relevant Affiliate's registered account contact details within 3 months of the initial unresponsive correspondence, with the exception of matters related to due diligence and/or compliance.

8. LIABILITIES AND INDEMNIFICATION

8.1. Each Party agrees to defend, indemnify and hold the other Party and its successors, officers, employees, agents, directors, shareholders and attorneys, free and harmless from and against any and all claims, fines and liabilities, including reasonable legal and expert fees, related to or arising from:

8.1.1. By the Affiliate:

- Any breach of Affiliate's representations, warranties or obligations under this Agreement;
- Affiliate's use (or misuse) of the marketing material and the group's Intellectual Property Rights;
- All conduct and activities occurring under Affiliate's user ID and password;
- Any defamatory, libellous or illegal material contained on the website(s) or Affiliate's information and data;

- Any claim or contention that the Affiliate website(s) or the Affiliate's information and data infringes any third party's patent, copyright, trademark, or other Intellectual Property Rights or violates any third party's rights of data protection, privacy or publicity;
- Third party access or use of the Affiliate website(s) or the Affiliate's information and data;
- Any claim related to Affiliate website(s) or the Links;
- Any violation of this Agreement or any applicable laws, including Data Protection Legislation; and
- Any violation of Ordinance SPA/MF NO. 1,231, of 31 July 2024, which establishes rules and guidelines for responsible gambling, communication, publicity, advertising, and marketing actions, and regulates the rights and duties of bettors and operating agents to be observed in the commercial exploitation of the fixed-odds lottery modality referred to in Article 29 of Law No. 13,756, of 12 December 2018, and Law No. 14,790, of 29 December 2023.

8.1.2. By the Company,

- The Company shall be liable only in cases of duly proven wilful misconduct or negligence in connection with the calculation of the Commission.

8.2. Affiliate performance is tracked through a 3rd party software. The Company cannot be held responsible for any issues regarding the performance of the software.

8.3. The Company's total liability shall not exceed the sum of all monies paid to the Affiliate for a period up to a maximum of six (6) months prior to the date on which the liability occurred.

9. TERMS AND TERMINATION

9.1 The term of this Agreement will commence on the date of approval by the Company of the Affiliate registration in accordance with Clause 2 and shall continue until terminated on notice by either Party.

9.2 Either Party may terminate the Agreement at any time. Any non-compliant, illegal, or breaching activity will result in immediate termination without any notice.

9.3 Any breach of the Company's Ethics, Anti-Bribery, and Anti-Corruption Policy, as well as its Anti-Money Laundering, Financing of Terrorism, and Financing of the Proliferation of Weapons of Mass Destruction Policy, shall be deemed a material breach, leading to the immediate termination of this Agreement without prejudice of the indemnities it might apply.

9.4 This Agreement may also be terminated if either Party is declared bankrupt or insolvent by court order or if any bankruptcy or insolvency proceedings are commenced against the other Party or in the event of any similar situation indicating that the other party becomes insolvent.

9.5 The Parties hereby agree that on termination of this Agreement

A) The Affiliate must remove all references to the Company website from all Affiliate activity.

B) All rights granted to the Affiliate under this Agreement shall immediately terminate and the Affiliate shall cease the use of any Intellectual Property Rights vested in the Company and the Company website.

C) The Affiliate will only be entitled to Payment up to the date of termination subject to payment clauses, if possible.

D) Caused by non-compliant activity may result in withholding any Commission as a compensation for damages resulting from such activity.

E) The Affiliate must return to the Company any and all Confidential Information (and delete originals, all copies and derivations thereof) in the Affiliate possession, custody and control.

F) The clauses 10, 11 and 12 remain in full effect.

10. DATA PROTECTION

10.1 The Parties hereby declare and agree that each shall independently be responsible to comply with Data Protection laws when processing personal data, including but not limited to the LGPD rules and requirements.

10.2 Each Party notifies the other that personal data (as defined by the LGPD) pertaining to the other or to the other Party's employees (if any) may be collected and shall be utilized solely in the context of, and only, when necessary, for the performance of this Agreement or in the pursuance of any legal obligation or legitimate interest.

10.3 Your data will be stored for the duration of the Agreement and following the termination of the Agreement, your data will be stored in line with the requirements laid down by the applicable laws and in order to establish, defend and/or exercise legal claims.

10.4 The Affiliate shall be responsible to and shall inform any users about cookies as well as any tracking technology that will be installed on the users' device when the user clicks on the Links, and provide the user with an option to reject such installation.

11. CONFIDENTIALITY

12.1 All information, including but not limited to business and financial, lists of customers and buyers, as well as price and sales information and any information relating to products, records, operations, business plans, processes, product information, business know-how or logic, trade secrets, market opportunities and personal data of the Company shall be treated confidentially.

Such information must not be used for any activity outside the purpose of this Agreement.

12. INTELLECTUAL PROPERTY

12.1 Nothing contained in this Agreement will grant either Party any right, title to or interest in the Intellectual Property Rights of the other Party. For the avoidance of doubt, nothing in this Agreement shall constitute any license, assignment, transfer or any other right to any Intellectual Property Rights. It is understood that the Affiliate only has a right of use of the approved marketing materials provided by the Company.

12.2 All Intellectual Property Rights created and/or deriving from this Agreement, (including, but without limitation, advertising materials, databases and personal data) shall be and become the sole property of the Company without any rights to the Affiliate.

12.3 At no time during or after the term of this Agreement shall a Party attempt, challenge, assist or allow others to challenge or to register or attempt to register the Intellectual Property Rights or any rights similar to the Intellectual Property Rights of the other Party or of any group companies of the other Party.

12.4 The Company grants to the Affiliate a non-exclusive, revocable, royalty-free license to use the Company Materials for the duration of this Agreement solely for the purposes of performing the Affiliate Services. Except as provided in this Agreement or by law, the Affiliate shall not be permitted to copy, modify or reverse engineer the Company materials.

12.5 The licensed intellectual property may not be sub-licensed, assigned or otherwise transferred by the Affiliate to any third party without The Company's prior written permission.

13. GOVERNING LAW & JURISDICTION

13.1 The validity, construction and performance of this Agreement and any claim, dispute or matter arising under or in connection with this Agreement or its enforceability shall be governed and construed in accordance with the laws of Brazil. The Parties irrevocably submit to the exclusive jurisdiction of Santa Cruz Do Sul, Rio Grande Do Sul, Brazil courts over any claim, dispute or matter under or in connection with this Agreement and/or its

enforceability. The language of the proceedings shall be Portuguese unless otherwise agreed between the disputing Parties.

14. CHANGES TO THIS AGREEMENT

14.1 The Company reserves the right to, at any time and at its sole discretion, with or without giving any prior notice to the Affiliate, amend, alter, delete or add any of the provisions of this Agreement. If applicable, a written notice of the amendments will be sent to the Affiliate's registered email address and such notice will be deemed to be served once sent by the Company. The Affiliate's continuing participation in the Affiliate Program after any amendments or modifications have been made public will be deemed as the Affiliate's acceptance of the new terms and conditions.

15. NON-WAIVER

15.1 Company's failure to enforce Affiliate's strict performance of any provision of this Agreement will not constitute nor be construed as a waiver of Company's right to subsequently enforce such provision or any other provision of this Agreement.

16. SEVERABILITY/WAIVER

16.1 Whenever possible, each provision of this Agreement shall be interpreted in such a manner as to be effective and valid under applicable law but, if any provision of this Agreement is held to be invalid, illegal or unenforceable in any respect, such provision will be ineffective only to the extent of such invalidity, or unenforceability, without invalidating the remainder of this Agreement or any provision hereof. No waiver will be implied from conduct or failure to enforce any rights and must be in writing to be effective.

17. FORCE MAJEURE

17.1 Neither Party shall be liable to the other for any delay or failure to perform its obligations under this Agreement if such delay or failure arises from a cause beyond its

reasonable control, including but not limited to, labour disputes, strikes, industrial disturbances, acts of God, acts of terrorism, floods, lightning, utility or communications failures, earthquakes or other casualty. If such an event occurs, the non-performing Party is excused from whatever performance is prevented by the event to the extent prevented, provided that when the force majeure event ceases, such non-performing Party shall inform the other and resume its obligations pursuant to this Agreement.

18. HIGH ROLLER POLICY

18.1 If the aggregate Net Revenue for the Affiliate, in that month, for a Merchant Brand is negative sixty thousand Reais (R\$ 60,000) or greater, then the High-Roller policy as set out hereunder, will apply.

18.2 The negative Net Revenue generated by the High-Roller will be carried forward and offset against future Net Revenue generated by that High-Roller.

18.3 The negative balance carried forward cannot be greater than the total aggregate negative Net Revenue for that Brand on the Affiliate Account for the previous month.

18.4 The negative balance of a High-Roller will be reduced by future positive Net Revenue that they generate in subsequent months.

18.5 A negative balance will not be increased by future negative Net Revenue unless the HighRoller meets the qualifying criteria in subsequent months.

19. MISCELLANEOUS

19.1 In case of any discrepancy between the meanings of the English version of this Agreement and any non-English translation of this Agreement, the English version shall prevail.

19.2 Should one of the contractual provisions in this Agreement be or become invalid or unenforceable, such provision will be replaced by one which shall come as close as

possible to the commercial purpose of the void provision. All other provisions of this Agreement shall continue in full force and effect.

19.3 Any notice given or made under this Agreement to the Company shall be sent by email to Affiliates@KTO.com. The Company shall send all notices by email to the email address supplied by the Affiliate in the Affiliate Application.

19.4 Unless otherwise expressly agreed, this Agreement shall constitute the entire agreement and understanding superseding any agreement between the Parties. In case of conflict between this Agreement and any other agreements entered into between the Company and the Affiliate, the contents of this Agreement shall prevail. Each Party acknowledges and agrees that by entering into this Agreement, it does not rely on, and shall have no remedy in respect of, any statement, representation, warranty, understanding, promise or assurance (whether negligently or innocently made) of any person (whether Party in this Agreement or not) other than as expressly set out in this Agreement. Nothing in this article shall operate to limit or exclude any liability for fraud.

19.5 The Affiliate is to be aware that any operation from its end which runs counter to this Agreement may result in consequences for the Affiliate itself, for the company, or for both Parties, including without limitation, fines, penalties, breaches of license conditions and ability to do business, as well as potential civil and criminal action against the Affiliate or company by the respective authorities.

19.6 It is the Affiliate's duty to review this Agreement periodically to ensure familiarity with its most current version.

EXHIBIT 3 - CODE OF CONDUCT

1. The Affiliate acknowledges that KTO may not wish the KTO's brands, including but not limited to trademarks, logos, copyrights, slogans and other related Intellectual Property content, as well as the products, applications and /or promoted sites (collectively, the "Mark") are placed physically or digitally next to content that promotes underage gambling, pornography, hate speech, racism, misogyny or bigotry, violence or the use of firearms, contains obscene language or falls into another similar category (if any).

2. The Affiliate will comply with the Guidelines regarding the placement and use of the KTO's trademark in relation to all Services and products under this Agreement.

COMMERCIAL PRACTICES:

3. The Affiliate shall adhere to fair commercial practices in accordance with the principle of good faith, avoiding any misleading of customers. This includes refraining from making false or deceptive statements that may generate inaccurate ideas or opinions about KTO services. Additionally, the Affiliate must abstain from engaging in aggressive advertising tactics that manipulate customers into purchasing offered services without exercising proper judgment.

4. The Affiliate shall ensure that neither it nor any other individuals providing services or supplying goods on its behalf in connection with this Agreement engage in any act that constitutes work analogous to slavery, induces prostitution in any way or the use of child labour.

5. Any breach of the provisions contained in Exhibit 3 shall be deemed a material breach of this Agreement.

EXHIBIT 4 - PROVISIONS ON BETTING ADVERTISING

1. As it involves disclosure with restrictions and inappropriate content for certain audiences, advertising related to the Services must be structured in a socially responsible manner, as provided by law.

1.1 The Affiliate is prohibited from encouraging exaggeration or irresponsible gambling.

1.2 The Affiliate shall provide the Services with the aim of protecting minors, adolescents and other vulnerable groups.

2. Advertisements must be easily identifiable and recognizable, being clearly and explicitly mentioned with expressions such as "advertising", "paid partnership" or similar.

3. Advertisements must clearly indicate KTO, the identification of the authorization/license in accordance with current regulations, access to contact details and the customer service channel.

4. Advertisements for the Services must contain a truthful presentation of what is offered, and refrain from:

- Spreading certain, easy and/or high results or earnings.
- Presenting misleading or unrealistic information about the probability of gains or risk exemption;
- Induce the idea that participation can lead to enrichment, or that it constitutes investment or income; and
- Claiming or suggesting an illusion of control, leading the consumer to believe that they can somehow control or categorically predict outcomes.

5. The advertisement must provide an access channel for complete information about the product (by website, hyperlink or QR Code).

6. The content linked to the Services is not aimed for minors and adolescents:

- All advertisements must contain an "18+" symbol or "prohibited for persons under 18" warning;
- The Affiliate featured in advertisements must be and appear to be over 21 (twenty-one) years old; and
- The Affiliate shall only perform the Services on channels or profiles that have adults as their target audience.

7. The Affiliate shall refrain from:

- Associating bets with success;
- Promoting or encouraging exaggeration in the practice of betting;
- Promote it as a way of relieving financial, professional or personal problems;
- Suggesting it as an alternative to employment or professional occupation;
- Promoting as a means of recovering financial value;
- Suggesting or offering credit or a loan; and
- Encouraging reckless, criminal or antisocial behaviour.

8. The Affiliate shall include a standardized warning message, with legible, clear and prominent information, which may be one of the following phrases:

- "Play Responsibly"
- "Betting is a matter for adults"

Termos e Condições do Afiliado - GRUPO KTO

Definições

- **Taxa Administrativa:** significa o valor das contribuições ao Jackpot, taxas de Royalties, taxas de Pagamento, custos de plataforma e custo das vendas.
- **Contrato:** significa (i) todos os termos e condições estabelecidos neste documento, (ii) os termos e condições da Estrutura de Comissão aplicáveis aos diferentes produtos, (iii) os Termos e Condições Gerais, (iv) quaisquer outras regras e/ou diretrizes da Empresa e/ou dos Sites dos Operadores comunicadas à Afiliada de tempos em tempos.
- **Afiliada:** refere-se a você, a pessoa ou entidade que solicita participar do Programa de Afiliadas.
- **Inscrição da Afiliada:** refere-se à solicitação abaixo pela qual a Afiliada se candidata a participar do Programa de Afiliadas.
- **Programa de Afiliadas:** refere-se à colaboração entre a Empresa e a Afiliada.
- **Serviços da Afiliada:** referem-se aos serviços de publicidade e promoção realizados pela Afiliada nos termos deste Contrato.
- **Comissão:** significa o percentual da Receita Líquida conforme definido na Estrutura de Comissão.
- **Estrutura de Comissão:** significa a estrutura de comissão contida na Cláusula 7 ou qualquer estrutura específica de comissão acordada por escrito entre a Empresa e a Afiliada, que será estabelecida como Anexo 2 a este Contrato, se aplicável.
- **Empresa:** refere-se à Apollo Operations Ltda., Rua Venâncio Aires, 387, Andar 6, Centro, Santa Cruz do Sul, Brasil, CEP: 96.810-204.
- **Informações Confidenciais:** significa qualquer informação de valor comercial ou essencial para qualquer das Partes, como, mas sem limitação, relatórios e condições financeiras, segredos comerciais, know-how, preços, informações comerciais, produtos, estratégias, bancos de dados, informações sobre Novos Clientes, outros clientes e usuários dos Sites dos Operadores, tecnologia, planos de marketing e modos de operação.

- **Termos e Condições Gerais:** refere-se aos termos e condições gerais que podem ser encontrados no site da marca.
- **Direitos de Propriedade Intelectual:** incluem quaisquer direitos autorais, patentes, marcas registradas, marcas de serviço, invenções, nomes de domínio, marcas, nomes comerciais, marcas utilitárias, direitos em software de computador, códigos-fonte, direitos em bancos de dados e know-how, direitos de design, informações confidenciais, registros dos itens mencionados e/ou quaisquer outros direitos de natureza semelhante.
- **Links:** refere-se a hiperlinks da internet do(s) site(s) da Afiliada para os Sites dos Operadores.
- **Receita Líquida:** significa todas as apostas dos jogadores menos todos os ganhos dos jogadores, menos os bônus dos jogadores, menos os Impostos, menos a Taxa Administrativa.
- **Novo Cliente:** significa um novo cliente de primeira vez nos Sites dos Operadores através do(s) site(s) da Afiliada, que tenha feito um primeiro depósito no valor pelo menos equivalente ao depósito mínimo aplicável nos Sites dos Operadores, na conta de apostas dos Sites dos Operadores, de acordo com os termos e condições aplicáveis dos Sites dos Operadores, mas excluindo a Afiliada, seus empregados, parentes e/ou amigos.
- **Operadores:** é operada pela APOLLO OPERATIONS LTDA., constituída sob as leis do Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 54.923.003/0001-26, e endereço registrado na Rua Venâncio Aires, 387, Andar 6, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96.810-204. APOLLO OPERATIONS LTDA. está operando sob a portaria nº 2093/2024 emitida pela Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF) em 30 de dezembro de 2024.
- **Sites dos Operadores:** os sites de jogos online operados e/ou gerenciados pelos Operadores, Partes e/ou a Empresa.
- **Jogador Indicado:** os indivíduos que se cadastram e começam a jogar na plataforma KTO por meio do link ou código de indicação fornecido por uma Afiliada e que se qualificam como Novos Clientes.

1. OBJETIVO

1.1 Este Contrato regula os termos e condições entre a Afiliada e a Empresa, conforme identificado no Anexo 1, relacionados ao Programa de Afiliadas.

1.2 A Empresa atua no ramo de oferecer serviços de marketing, suporte logístico e suporte geral em vinculação com as operações comerciais dos Operadores. A Empresa celebrou um Contrato com os Operadores do site <http://www.kto.bet.br/>.

Ao concluir a inscrição para o Programa de Afiliadas e clicar em "Eu li e concordo com os Termos e Condições da Afiliada" (os Termos) no formulário de registro, você concorda em participar do Programa de Afiliadas e em cumprir todos os Termos e Condições estabelecidos neste Contrato. A Empresa reserva-se o direito de alterar, modificar, excluir ou ampliar quaisquer disposições deste Contrato, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, sem aviso prévio à Afiliada, sujeito aos termos estabelecidos neste Contrato.

A Afiliada deverá cumprir continuamente os termos deste Contrato, os Termos e Condições Gerais e as políticas de privacidade do site <http://www.kto.bet.br/> (também referido como site dos Operadores), bem como quaisquer outras regras e/ou diretrizes apresentadas de tempos em tempos. Um Contrato entre a Empresa e a Afiliada entrará em vigor na data em que a Inscrição da Afiliada for aprovada por escrito pela Empresa.

2. INSCRIÇÃO E DESIGNAÇÃO COMO UMA COLIGADA

2.1 A Afiliada deverá se inscrever para participar do Programa de Afiliadas preenchendo o formulário de registro no site.

2.2 O preenchimento e envio do formulário de registro significará a aceitação pela Afiliada destes Termos e Condições.

2.3 As informações fornecidas pela Afiliada deverão estar completas e incluir o endereço do(s) site(s) ou outros detalhes do Site da Afiliada.

3. CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DA COLIGADA

3.1 Todas as informações fornecidas pela Afiliada durante a Inscrição devem ser válidas e verídicas.

3.2 A Afiliada deve ter 18 anos ou mais (ou qualquer outra restrição de idade superior aplicável em diferentes jurisdições).

3.3 A Afiliada deve ser capaz e devidamente autorizada a celebrar Contratos juridicamente vinculativos.

3.4 A Afiliada deverá cumprir todas as regras e regulamentações aplicáveis em relação às promoções.

3.5 A Afiliada compreende e aceita integralmente os Termos deste Contrato e os Termos e Condições Gerais.

3.6 Ao se cadastrar no Programa de Afiliadas da KTO, a Afiliada afirma que as operações de sua empresa não se originam, nem estão situadas, em nenhum dos países atualmente sujeitos a sanções impostas pela UE. Para uma lista de países sancionados, consulte <https://www.sanctionsmap.eu/#/main>. Além disso, a Empresa reserva-se o direito de não pagar qualquer receita gerada por indivíduos ou empresas localizados em jurisdições sujeitas a sanções.

4. DIREITOS E DEVERES DA EMPRESA

4.1 A Empresa reserva-se o direito de recusar e/ou cancelar uma Inscrição de Afiliada ou encerrar uma Afiliada a qualquer momento.

4.2 A Empresa fornecerá à Afiliada as informações e materiais de marketing necessários para a promoção do Programa de Afiliadas.

4.3 A Empresa administrará o faturamento gerado por meio dos links de rastreamento, registrará as Receitas Líquidas e o valor total devido à Afiliada, além de fornecer à Afiliada as estatísticas relevantes dos jogadores.

4.4 A Empresa reserva-se o direito de recusar o registro de quaisquer Novos Clientes, suspender ou encerrar suas contas, caso considere necessário. Isso será exclusivo critério da Empresa, para atender a requisitos que julgar obrigatórios.

4.5 A Empresa efetuará à Afiliada o pagamento com base nos ganhos acumulados calculados de acordo com o Artigo 7.

4.6 A Empresa poderá monitorar o(s) site(s) da Afiliada para assegurar o cumprimento dos Termos e Condições deste Contrato, sendo que a Afiliada deverá fornecer à Empresa todos os dados razoavelmente solicitados para realização desse monitoramento.

4.7 Se houver casos em que os jogadores que criarem uma conta nos sites tiverem um "btag" e, simultaneamente, utilizarem um código de cupom fornecido por uma Empresa de marketing ou uma Afiliada, a Empresa Pagará uma Comissão apenas à Afiliada associada ao código de cupom, independentemente do rastreamento do "btag". Essa

medida visa a evitar pagamentos múltiplos de CPAs ou compartilhamento de receitas para o(s) mesmo(s) jogador(es).

4.8 As Partes reconhecem que a Empresa não poderá rastrear Jogadores Indicados pela Afiliada caso os Links que a Afiliada usar estiverem incorretos. A Afiliada deve assegurar-se de copiar o código exatamente como apresentado no "Minhas Afiliadas". A Empresa não será responsável por pagar taxas sobre Jogadores Indicados que não forem rastreados devido a códigos ou links de rastreamento modificados. É responsabilidade da Afiliada informar à KTO imediatamente caso o link de rastreamento fornecido esteja quebrado ou funcione incorretamente.

4.9 Verificações adicionais. Sem prejuízo do processo de validação a ser realizado de acordo com o acima disposto, a Empresa poderá, a seu exclusivo critério, realizar verificações adicionais a qualquer momento durante a vigência do Contrato e exigir documentação adicional da Afiliada.

5. GARANTIAS E DEVERES DA COLIGADA

5.1 A Afiliada, por meio deste, garante:

A) Envidar seus melhores esforços para anunciar, divulgar e promover a Empresa amplamente e com boa ética comercial, a fim de maximizar os benefícios para as Partes.

B) Divulgar e indicar clientes em potencial por sua própria conta e risco e às suas expensas. As atividades de marketing da Afiliada devem ser profissionais, apropriadas e legais, conforme as leis e regulamentações aplicáveis e em conformidade com este Contrato.

C) Utilizar exclusivamente materiais de marketing aprovados fornecidos pela Empresa. Nenhum material de marketing deverá ser alterado ou modificado sem o consentimento prévio e por escrito da Empresa.

D) Cumprir, em todos os momentos, as regras, legislações e diretrizes relevantes de publicidade e/ou marketing emitidas pelas autoridades competentes do país onde a Afiliada pretende anunciar, divulgar e promover a Empresa, bem como pelas Autoridades Reguladoras de Jogos, conforme estabelecido pelos requisitos de licenciamento.

E) Obedecer ao Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária, especialmente as disposições do [ANEXO "X" - APOSTAS](#)

F) Cumprir as políticas de Integridade, Ética, Antissuborno e Anticorrupção da Empresa, bem como as políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa e jogo Responsável.

G) Fornecer todas as informações para os processos de "Conheça seu Parceiro" (KYC) que a Empresa realiza no âmbito das disposições de Diligência Prévia e Diligência Prévia aprimorada.

H) Utilizar somente os Links fornecidos no âmbito deste Contrato. A Afiliada é responsável por verificar os Links fornecidos.

I) Quando aplicável, a Afiliada deverá obter, manter e cumprir todas as licenças que uma Afiliada possa exigir para cumprir suas obrigações, dependendo da legislação local e jurisdição onde a Afiliada opera.

J) Para realizar verificações adicionais, mediante solicitação da Empresa, a Afiliada deverá fornecer, dentro de quinze (15) dias corridos após o recebimento da solicitação, uma cópia de um documento de identidade válido juntamente com um comprovante de endereço (por exemplo, conta de serviços públicos ou extrato bancário) ou, no caso de pessoa jurídica, uma cópia do ato de constituição da empresa juntamente com o memorando e contrato social e quaisquer outros documentos possamos considerar necessários, a exclusivo critério da Empresa. Caso a Afiliada não forneça as informações ou documentos solicitados, além das medidas previstas na cláusula 9.2, a Empresa reserva-se o direito — com relação ao país-alvo relevante e até que as informações ou documentações solicitadas sejam totalmente fornecidas — de não considerar, durante o período em questão, os clientes direcionados aos Sites do Grupo KTO como Novos Clientes válidos nos termos do Contrato e de suspender temporariamente tais clientes da Conta da Afiliada. Nesse caso, a Afiliada não terá direito a reivindicar qualquer Comissão em potencial que de outra forma poderia ter sido acumulada em relação ao país-alvo e aos Novos Clientes suspensos durante o período em questão.

K) Afiliadas situadas fora do Brasil que desejem iniciar ou retomar sua cooperação com o Programa de Afiliadas compreendem e aceitam que arcarão com todos os impostos retidos na fonte aplicáveis, incluindo quaisquer taxas em que a Empresa tenha incorrido.

5.2 A Afiliada garante, compromete-se e declara que não irá:

A) Pretender se envolver qualquer ato que constitua ou que se possa, em termos razoáveis, esperar que constitua fraude ou atividade ilegal, incluindo, sem limitação, atividades de lavagem de dinheiro.

B) Realizar qualquer ato que seja difamatório, discriminatório, obsceno, imoral, ilegal ou de outra forma inadequado, ou que contenha material sexualmente explícito, obsceno ou explicitamente violento. A Afiliada não deverá anunciar (ou causar o anúncio) do Site da Empresa em qualquer site que possa, de alguma forma, ser considerado obsceno, imoral, inadequado ou que esteja listado como proibido.

C) Apresentar seus próprios sites de forma que possa causar risco de confusão com a Empresa e/ou transmitir a impressão de que os sites da Afiliada são, parcial ou integralmente, originados pela Empresa.

D) Permitir o direcionamento para qualquer jurisdição onde jogos de azar e/ou a promoção destes sejam ilegais ou proibidos. A Afiliada não terá direito a qualquer Comissão obtida em jurisdições ilegais.

E) Enviar spam ou correspondências não solicitadas. Toda comunicação por e-mail e SMS deve estar em total conformidade com as regulamentações e incluir sempre a opção de "cancelar inscrição". Caso a Empresa receba reclamações de clientes sobre spam, a Afiliada poderá ser solicitada pela Empresa a apresentar prova de que a função de opt-in foi oferecida ao cliente. Sem prejuízo, a Empresa reserva-se o direito de rescindir o Contrato, conforme previsto na cláusula 7.3.G deste Contrato.

F) Registrar-se como jogador ou realizar depósitos direta ou indiretamente em qualquer conta de jogador por meio de seu(s) rastreador(es) para uso pessoal, de parentes, amigos, empregados ou terceiros, ou tentar, de qualquer outra forma, tentar aumentar artificialmente os valores devidos ou de outra forma fraudar a Empresa. Qualquer forma de tráfego incentivado é estritamente proibida.

G) Promover a Empresa por meio de pop-ups, pop-unders e formas de acrescentar cookies sem conhecimento do usuário. Fontes de mídia/sites não devem conter material difamatório, discriminatório, obsceno, ilegal ou inadequado, incluindo conteúdo comercial enganoso ou agressivo, jogos de azar por menores de idade, pornografia, discurso de ódio, racismo, misoginia, intolerância, violência, uso de armas de fogo ou outros materiais que se enquadrem em categoria semelhante (se houver).

H) Comprar ou registrar palavras-chave, termos de pesquisa ou outros identificadores para uso em publicidade em ferramentas de busca, portais ou serviços patrocinados que sejam idênticos ou semelhantes a qualquer dos Sites do Operador, marcas registradas, nomes comerciais ou de outra forma, incluindo o termo "KTO" ou suas variações. A Afiliada deve adicionar palavras-chave negativas ao usar publicidade online paga. As seguintes palavras-chave e suas variações devem ser adicionadas como palavras-chave negativas: "KTO" "Ofertas KTO" "Bônus de Boas Vindas KTO".

I) Usar marcas registradas OU nomes comerciais dos Sites de Operadores ou de outra forma incluir termos como "KTO" ou variações que sejam semelhantes de forma a causar confusão, em URLs da Afiliada. Nomes de marcas não podem ser usados em URLs subdomínios derivativos.

J) Criar aplicativos ou páginas de internet que representem falsamente a Empresa de qualquer forma em quaisquer canais de redes sociais.

K) Incentivar, aconselhar ou coordenar apostas em um único resultado relacionado a um produto. Caso cinquenta por cento (50%) ou mais dos Jogadores Indicados pela Afiliada apostem em um único resultado relacionado a um produto, essa situação objetiva será considerada uma violação deste Contrato, com as respectivas consequências previstas.

L) Compartilhar ou permitir o uso de seus dados privados de login do Programa de Afiliadas por terceiros.

M) Realizar estratégias de construção de links para promover conteúdo não conforme/infrator em seus sites ou páginas de redes sociais de Afiliada. Qualquer tentativa de restringir o acesso da KTO ao conteúdo da Afiliada é proibida e pode resultar em ação imediata na sua conta de Afiliada. Para que não haja dúvidas, é estritamente proibido o uso de quaisquer outros métodos com o objetivo de mascarar e redirecionar de forma enganosa ferramentas de rastreamento de sites/auditores da KTO, bem como a utilização de páginas-ponte (páginas da web cuja única finalidade direcionar tráfego para outro site), esquemas de links (uma técnica para manipular links para o conteúdo ou um determinado domínio), textos/links ocultos (uma técnica para ocultar texto e links do visitante do site) e/ou excesso de palavras-chave (técnica para manipular o ranqueamento do site preenchendo a página com palavras-chave irrelevantes).

5.3 A Afiliada reconhece e concorda que o(s) Novo(s) Usuário(s) e a base de dados de clientes pertencerão à Empresa e garante que, durante o prazo de vigência deste Contrato e após sua rescisão, a Afiliada não terá acesso à base de dados de clientes da Empresa.

5.4 A Empresa reserva-se o direito de solicitar à Afiliada que remova imediatamente qualquer material promocional que possa ser trazido à sua atenção e que, a seu exclusivo critério, ela considere estar em violação às regulamentações de publicidade e/ou marketing.

5.5 A Afiliada declara e garante que a Comissão inclui todos os impostos e Taxas Administrativas e que não haverá cobranças adicionais por esses conceitos.

6. RELACIONAMENTO DAS PARTES

6.1 A Afiliada e a Empresa são empresas e contratadas independentes e nada neste Contrato criará uma parceria, joint venture, agência, franquia, representação de vendas ou vínculo empregatício entre as Partes. A Afiliada não possui autoridade para fazer ou aceitar ofertas ou declarações em nome da Empresa.

7. COMISSÃO E PAGAMENTO

7.1 Plano de Compartilhamento de Receita:

A) A Empresa pagará à Afiliada uma parte da Receita gerada com base na Receita gerada por Novos Clientes indicados pela Afiliada. Novos Clientes são aqueles sem movimentação prévia com a Empresa e que se registram no Site do Operador.

B) Os detalhes da Estrutura de Comissão estão disponíveis no site do Programa de Afiliadas.

C) Se o saldo devido for inferior ao limite mínimo, será transferido para o mês civil seguinte e pago quando o saldo acumulado exceder o limite mínimo estipulado. Esses saldos são rastreados por software de terceiros do Programa de Afiliadas.

7.2 Plano de Pagamento CPA

A) De acordo com o plano de pagamento CPA, a Afiliada receberá um pagamento único para cada novo cliente depositante.

B) A Empresa reserva-se o direito de decidir se continuará a campanha, alterará os preços ou renegociará volumes e/ou valores CPA.

C) Qualquer atividade considerada fraudulenta ou qualquer suspeita de fraude será considerada como estando em desacordo. A Empresa reserva-se o direito de rescindir a participação da Afiliada no programa com efeito imediato.

D) A Empresa reserva-se o direito de alterar os Acordos CPA a qualquer momento. A Afiliada deverá ser informada dessa mudança imediatamente.

E) A menos que acordado de forma diversa por escrito entre as Partes, os primeiros cinquenta (50) Jogadores Indicados de acordo com o modelo CPA serão considerados uma fase de teste na qual a KTO irá avaliar a qualidade dos Jogadores Indicados. Após essa fase, a Empresa decidirá, a seu exclusivo critério, se continuará a campanha, alterará os preços ou renegociará os volumes e/ou valores CPA.

F. A menos que acordado de forma diversa por escrito entre as Partes, os acordos feitos em modelo CPA ou modelo Híbrido incluem um depósito mínimo padrão de sessenta Reais (R\$ 60). Isso é cumulativo por tempo indeterminado.

7.3 Pagamento

A) A comissão é calculada mensalmente e paga no prazo de 15 dias após o final do mês civil em que a Comissão foi acumulada e faturada. Aplica-se um limite mínimo, e as Comissões abaixo desse limite serão pagas quando o valor mínimo for excedido.

B) A Empresa não será responsável por atrasos nos pagamentos devidos a quaisquer razões imprevistas. A Empresa envidará todos os esforços razoáveis para efetuar os pagamentos devidos à Afiliada de forma pontual. No entanto, a Empresa não será responsável por quaisquer atrasos ou atrasos sobre os quais a Empresa não tenha controle. Por exemplo, alterações nos canais de notificação ou nos dados bancários da Afiliada que não tenham sido devidamente comunicados podem resultar em um atraso de até 60 dias para realizar pagamentos pendentes. Se você verificar que seus pagamentos estão em atraso, entre em contato imediatamente para tentarmos resolver a situação o mais rápido possível.

C) Se a Empresa não conseguir realizar os pagamentos por razões listadas acima por um período de até seis (6) meses, envidará esforços razoáveis para entrar em contato com você pelos dados fornecidos pela última vez por escrito para a Empresa para obter informações de pagamento alternativo. Caso, após esse período, ainda não consigamos concluir os pagamentos, poderemos encerrar ou suspender sua conta.

D) Em caso de discrepâncias no cálculo da Comissão ou nos pagamentos realizados, a Empresa reserva-se o direito de corrigir o cálculo a qualquer momento e pagará imediatamente qualquer valor pago a menor ou solicitará a devolução de valores pagos a maior à Afiliada.

E) Estornos serão deduzidos de pagamentos futuros à Afiliada.

F) A Empresa não paga por jogadores duplicados, ou seja, um cliente que já exista dentro do banco de dados.

G) Em casos de fraude, desconformidade ou suspeita de fraude, a Empresa reserva-se o direito de rescindir o Contrato com efeito imediato e reter qualquer Comissão acumulada na Conta da Afiliada.

H) O limite mínimo para pagamento é de mil e duzentos Reais (R\$ 1.200). Caso o saldo mensal não atinja esse valor, ele será transferido para o mês seguinte. Além disso, todas as faturas devem ser emitidas em Reais do Brasil (BRL).

I) Caso qualquer das Partes discorde do saldo devido, deverá notificar à outra Parte dentro de quinze (15) dias e especificar os motivos da discordância. O valor contestado será comparado pela Empresa aos relatórios oferecidos no sistema de contas de

Coligados da KTO e no banco de dados da KTO e o valor final a ser pago será conforme informado no banco de dados.

7.4 Contas Inativas/Inoperantes

A) A KTO incentiva um Programa de Coligados ativo e, em benefício de todas as Partes, reserva-se o direito de revisar e tomar ações em relação a parceiros que tenham ficado inativos por mais de 12 meses.

B) Em qualquer momento em que tenham transcorrido três (3) meses civis sem que a Afiliada direcione pelo menos um novo depositante ao site, a respectiva parte da KTO terá direito, a seu critério de ajustar prospectivamente a taxa de remuneração da Afiliada. A Afiliada será notificada com 24 horas de antecedência antes da aplicação dessa alteração.

C) Se a conta da Afiliada não for utilizada para saques ou permanecer inativa por pelo menos seis (6) meses (o que pode incluir, por exemplo, a ausência de login da Afiliada em sua conta), ela será considerada uma "Conta Inativa". A respectiva parte da KTO notificará à Afiliada de que sua conta é uma Conta Inativa e de que será deduzida uma taxa de Conta Inativa caso a Afiliada não reative sua conta.

D) Caso seja enviado um aviso de conta inativa à Afiliada, a respectiva parte da KTO terá o direito de reter cinquenta por cento (50%) do saldo total remanescente na Conta Inativa ("Taxa de Conta Inativa") após terem transcorrido 14 dias da data de tal aviso de Conta Inativa. Após essa retenção, a conta da Afiliada será encerrada e este Contrato será rescindido.

E) Pagamentos não reivindicados pela Afiliada serão cancelados no prazo de doze (12) meses a partir da data em que se tornarem devidos. A Empresa reserva-se o direito de suspender qualquer conta de Afiliada que não responda às correspondências enviadas pela Empresa para os dados de contato registrados da Afiliada, no prazo de 3 meses após a correspondência inicial sem resposta, exceto em casos relacionados à diligência prévia e/ou conformidade.

8. RESPONSABILIDADES E INDENIZAÇÕES

8.1 Cada Parte concorda em defender, indenizar e isentar a outra Parte e seus sucessores, diretores, empregados, agentes, conselheiros, acionistas e advogados de quaisquer reivindicações, multas e responsabilidades, incluindo honorários advocatícios e periciais razoáveis, relacionadas ou decorrentes de:

8.1.1 Pela Afiliada:

- Qualquer violação das declarações, garantias ou obrigações nos termos deste Contrato;
- Uso (ou uso indevido) pela Afiliada dos materiais de marketing ou das Propriedades Intelectuais do grupo;
- Todas as condutas e movimentações ocorridas sob o ID ou senha da Afiliada;
- Qualquer material difamatório, calunioso ou ilegal contido no(s) site(s) ou informações e dados da Afiliada;
- Qualquer alegação de que o(s) site(s) ou informações e dados da Afiliada infringem patentes, direitos autorais, marcas registradas ou outros Direitos de Propriedade Intelectual ou quaisquer direitos de proteção de dados, privacidade ou publicidade de terceiros;
- Acesso ou uso de terceiros dos sites ou informações e dados da Afiliada;
- Qualquer reivindicação relacionada ao(s) site(s) ou Links da Afiliada
- Violação deste Contrato ou de leis aplicáveis, incluindo a Legislação de Proteção de Dados; e
- Qualquer violação da Portaria SPA/MF nº 1.231, de 31 de julho de 2024, que estabelece normas e diretrizes para o jogo responsável, comunicação, divulgação, publicidade e ações de marketing, além de regulamentar os direitos e deveres dos apostadores e agentes operadores a serem observados na exploração comercial da modalidade de loteria de quota fixa referida no Artigo 29 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e na Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023.

8.1.2 Pela Empresa:

- A Empresa será responsável apenas em casos de dolo ou negligência devidamente comprovada no cálculo da Comissão.
- O desempenho da Afiliada é rastreado por software de terceiros. A Empresa não será responsabilizada por problemas relacionados ao desempenho do software.
- A responsabilidade total da Empresa não excederá a soma de todos os valores pagos à Afiliada por um período de até seis (6) meses anteriores à data em que a responsabilização ocorreu.

9. PRAZOS E RESCISÃO

9.1 O prazo deste Contrato terá início na data de aprovação pela Empresa do cadastro da Afiliada em conformidade com a Cláusula 2 e continuará até ser rescindido mediante notificação por qualquer das Partes.

9.2 Qualquer das Partes pode rescindir o Contrato a qualquer momento. Qualquer atividade não conforme, ilegal ou em violação resultará na rescisão imediata sem aviso prévio.

9.3 Qualquer violação da Política de Ética, Antissuborno e Anticorrupção da Empresa, bem como da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, será considerada uma violação material, levando à rescisão imediata deste Contrato sem prejuízo das indenizações aplicáveis.

9.4 Este Contrato também poderá ser rescindido se qualquer das Partes for declarada falida ou insolvente por ordem judicial, ou se qualquer processo de falência ou insolvência for iniciado contra a outra Parte, ou em caso de qualquer situação semelhante que indique que a outra parte se tornou insolvente.

9.5 As Partes concordam que, ao rescindir este Contrato:

A) A Afiliada deve remover todas as referências ao site da Empresa de todas as atividades da Afiliada.

B) Todos os direitos concedidos à Afiliada nos termos deste Contrato serão imediatamente encerrados, e a Afiliada deverá cessar o uso de quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual pertencentes à Empresa e ao site da Empresa.

C) A Afiliada terá direito a Pagamento apenas até a data de rescisão, sujeito às cláusulas de pagamento, se possível.

D) Atividades não conformes podem resultar na retenção de qualquer Comissão como compensação por danos decorrentes de tais atividades.

E) A Afiliada deve devolver à Empresa todas as Informações Confidenciais (e excluir originais, todas as cópias e derivações) que estejam em posse, custódia ou controle da Afiliada;

F) As cláusulas 10, 11 e 12 permanecerão em pleno vigor.

10. PROTEÇÃO DE DADOS

10.1 As Partes declaram e concordam que cada uma será responsável, de forma independente, por cumprir as leis de Proteção de Dados ao processar dados pessoais, incluindo, mas não se limitando, às regras e exigências da LGPD.

10.2 Cada Parte informa à outra que dados pessoais (conforme definido pela LGPD) referentes à outra Parte ou aos seus empregados (se houver) podem ser coletados e utilizados apenas no contexto e quando necessário para a execução deste Contrato ou em cumprimento de obrigações legais ou interesse legítimo.

10.3 Seus dados serão armazenados durante a vigência do Contrato e, após sua rescisão, serão mantidos conforme os requisitos estipulados pela legislação aplicável, para estabelecer, defender e/ou exercer reivindicações legais.

10.4 A Afiliada será responsável por informar os usuários sobre cookies, bem como qualquer tecnologia de rastreamento que será instalada no dispositivo do usuário ao clicar nos Links, além de fornecer ao usuário a opção de rejeitar tal instalação.

11. CONFIDENCIALIDADE

11.1 Todas as informações, incluindo, mas não se limitando a informações comerciais e financeiras, listas de clientes e compradores, informações de preços e vendas, bem como informações relacionadas a produtos, registros, operações, planos de negócios, processos, informações de produtos, know-how comercial ou lógica, segredos comerciais, oportunidades de mercado e dados pessoais da Empresa devem ser tratadas como confidenciais.

Tais informações não devem ser utilizadas para qualquer atividade fora do propósito deste Contrato.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1 Nada contido neste Contrato concederá a qualquer Parte qualquer direito, titularidade ou participação nos Direitos de Propriedade Intelectual da outra Parte. Para que não haja dúvidas, nada neste Contrato constituirá qualquer licença, cessão, transferência ou qualquer outro direito sobre os Direitos de Propriedade Intelectual. Fica entendido que a Afiliada apenas possui um direito de uso dos materiais de marketing aprovados fornecidos pela Empresa.

12.2 Todos os Direitos de Propriedade Intelectual criados e/ou derivados deste Contrato (incluindo, mas sem limitação, materiais publicitários, bancos de dados e dados pessoais)

serão e permanecerão de propriedade exclusiva da Empresa, sem quaisquer direitos para a Afiliada.

12.3 Em nenhum momento, durante ou após a vigência deste Contrato, uma Parte deverá tentar, contestar, auxiliar ou permitir que outros contestem ou registrem ou tentem registrar os Direitos de Propriedade Intelectual ou quaisquer direitos semelhantes pertencentes à outra Parte ou a qualquer empresa do grupo da outra Parte.

12.4 A Empresa concede à Afiliada uma licença não exclusiva, revogável e isenta de royalties para usar os Materiais da Empresa durante a vigência deste Contrato, exclusivamente para os propósitos de execução dos Serviços da Afiliada. Exceto conforme previsto neste Contrato ou por lei, a Afiliada não terá permissão para copiar, modificar ou realizar engenharia reversa nos materiais da Empresa.

12.5 A propriedade intelectual licenciada não pode ser sublicenciada, cedida ou de outra forma transferida pela Afiliada a terceiros sem a permissão prévia por escrito da Empresa.

13. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

13.1 A validade, interpretação e execução deste Contrato e quaisquer reivindicações, controvérsias ou questões decorrentes ou relacionadas a este Contrato a exigibilidade de seu cumprimento serão regidas e interpretadas de acordo com as leis do Brasil. As Partes submetem-se irrevogavelmente à jurisdição exclusiva dos tribunais de Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil, para qualquer reivindicação, controvérsia ou questão relacionada a este Contrato e/ou a exigibilidade de seu cumprimento. O idioma dos procedimentos será o português, salvo acordo em contrário entre as Partes envolvidas na controvérsia.

14. ALTERAÇÕES A ESTE CONTRATO

14.1 A Empresa se reserva o direito, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, com ou sem aviso prévio à Afiliada, de modificar, alterar, excluir ou adicionar quaisquer disposições deste Contrato. Se aplicável, um aviso por escrito sobre as alterações será enviado para o endereço de e-mail registrado da Afiliada, e tal aviso será considerado entregue assim que enviado pela Empresa. A continuidade da participação da Afiliada no Programa de Coligados após quaisquer aditamentos ou modificações terem sido tornados públicos será considerada como aceitação pela Afiliada dos novos termos e condições.

15. NÃO RENÚNCIA

15.1 A omissão da Empresa em exigir o cumprimento rigoroso, por parte da Afiliada, de qualquer disposição deste Contrato não será interpretada como uma renúncia ao direito da Empresa de posteriormente fazer valer tal disposição ou qualquer outra disposição deste Contrato.

16. INDEPENDÊNCIA DAS CLÁUSULAS/RENÚNCIA

16.1 Sempre que possível, cada disposição deste Contrato será interpretada de forma a ser válida e eficaz de acordo com a legislação aplicável, mas, se qualquer disposição deste Contrato for considerada inválida, ilegal ou inexecutável em qualquer aspecto, tal disposição será ineficaz apenas na medida de sua invalidade ou inexecutabilidade, sem invalidar o restante deste Contrato ou qualquer de suas disposições. Nenhuma renúncia será implícita por conduta ou pela omissão em exercer quaisquer direitos, devendo ser feita por escrito para ser eficaz.

17. FORÇA MAIOR

17.1 Nenhuma das Partes será responsável perante a outra por qualquer atraso ou omissão no cumprimento de suas obrigações nos termos deste Contrato se tal atraso ou omissão resultar de uma causa além de seu controle razoável, incluindo, mas não se limitando a, litígios trabalhistas, greves, distúrbios industriais, casos fortuitos, atos de terrorismo, enchentes, raios, falhas de serviços públicos ou de comunicação, terremotos ou outros desastres. Caso tal evento ocorra, a Parte inadimplente estará isenta da obrigação na medida em que o evento impedir o cumprimento, desde que, ao término do evento de força maior, tal Parte inadimplente informe à outra e retome suas obrigações de acordo com este Contrato.

18. POLÍTICA DE ALTO APOSTADOR (HIGH ROLLER)

18.1 Se a Receita Líquida agregada da Afiliada em determinado mês, para uma Marca de Comerciante, for negativa em sessenta mil Reais (R\$ 60.000) ou mais, será aplicada a política de Alto Apostador nos termos aqui estipulados.

18.2 A Receita Líquida negativa gerada pelo Alto Apostador será transferida e compensada com futuras Receitas Líquidas geradas pelo Alto Apostador.

18.3 O saldo negativo transferido não poderá ser maior do que o total agregado da Receita Líquida negativa da Marca na conta da Afiliada no mês anterior.

18.4 O saldo negativo de um Alto Apostador será reduzido por futuras Receitas Líquidas positivas geradas por ele em meses subsequentes.

18.5 Um saldo negativo não será aumentado por futuras Receitas Líquidas negativas, a menos que o Alto Apostador atenda aos critérios de qualificação nos meses subsequentes.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Em caso de discrepância entre os significados da versão em inglês deste Contrato e qualquer tradução não inglesa deste Contrato, a versão em inglês prevalecerá.

19.2 Caso alguma das disposições contratuais deste Contrato seja ou se torne inválida ou inexecutável, tal disposição será substituída por outra que se aproxime ao máximo do objetivo comercial da disposição nula. Todas as demais disposições deste Contrato continuarão em pleno vigor e efeito.

19.3 Qualquer aviso dado ou feito nos termos deste Contrato para a Empresa deverá ser enviado por e-mail para Affiliates@KTO.com. A Empresa enviará todos os avisos por e-mail para o endereço eletrônico fornecido pela Afiliada na Inscrição da Afiliada.

19.4 Salvo acordo expresso em contrário, este Contrato constituirá o acordo completo e entendimento das Partes, substituindo qualquer outro acordo entre a Empresa e a Afiliada. Em caso de conflito entre este Contrato e quaisquer outros contratos celebrados entre a Empresa e a Afiliada, o conteúdo deste Contrato prevalecerá. Cada Parte reconhece e concorda que, ao celebrar este Contrato, não se baseia e não terá qualquer recurso a respeito de qualquer declaração, representação, entendimento, promessa ou garantia (seja feita de forma negligente ou inocente) de qualquer pessoa (seja Parte neste Contrato ou não), exceto conforme expressamente estabelecido neste Contrato. Nada neste artigo limitará ou excluirá qualquer responsabilidade por fraude.

19.5 A Afiliada deve estar ciente de que qualquer operação realizada do seu lado que contrarie este Contrato pode resultar em consequências para a própria Afiliada, para a empresa ou para ambas as Partes, incluindo, sem limitação, multas, penalidades, violações de condições de licenciamento e capacidade de realizar negócios, bem como ações civis e penais em potencial contra a Afiliada ou empresa pelas autoridades competentes.

19.6 É dever da Afiliada revisar este Contrato periodicamente para garantir familiaridade com sua versão mais atualizada.

ANEXO 3 - CÓDIGO DE CONDUTA

1. A Afiliada reconhece que a KTO pode não desejar que as marcas da KTO, incluindo, mas não se limitando a marcas registradas, logotipos, direitos autorais, slogans e outros conteúdos relacionados à Propriedade Intelectual, bem como produtos, aplicativos e/ou sites promovidos (coletivamente, a "Marca"), sejam colocados fisicamente ou digitalmente próximos a conteúdos que promovam jogos de azar para menores de idade, pornografia, discurso de ódio, racismo, misoginia ou intolerância, violência ou uso de armas de fogo, contenham linguagem obscena ou que se enquadrem em outra categoria semelhante (se houver).

2. A Afiliada deverá cumprir as Diretrizes relativas à colocação e uso da marca registrada da KTO em relação a todos os Serviços e produtos abrangidos por este Contrato.

PRÁTICAS COMERCIAIS:

3. A Afiliada deverá aderir a práticas comerciais justas, em conformidade com o princípio da boa fé, evitando induzir os clientes a erro. Isso inclui abster-se de fazer declarações falsas ou enganosas que possam gerar ideias ou opiniões imprecisas sobre os serviços da KTO. Além disso, a Afiliada deve evitar táticas de publicidade agressivas que manipulem os clientes para adquirir serviços oferecidos sem exercer julgamento adequado.

4. A Afiliada deverá garantir que nem ela nem quaisquer indivíduos que prestem serviços ou forneçam bens em seu nome, em vinculação com este Contrato, realizem qualquer ato que constitua trabalho análogo à escravidão, induza à prostituição de qualquer forma ou ao uso de trabalho infantil.

5. Qualquer violação das disposições contidas no Anexo 3 será considerada uma violação material deste Contrato.

ANEXO 4 - DISPOSIÇÕES SOBRE PUBLICIDADE DE APOSTAS

1. Como envolve divulgação com restrições e conteúdo inadequado para certos públicos, a publicidade relacionada aos Serviços deve ser estruturada de maneira socialmente responsável, conforme previsto por lei.

1.1 A Afiliada está proibida de incentivar exageros ou práticas irresponsáveis de apostas.

1.2 A Afiliada deve oferecer os Serviços com o objetivo de proteger menores, adolescentes e outros grupos vulneráveis.

2. Os anúncios devem ser facilmente identificáveis e reconhecíveis, sendo claramente e explicitamente mencionados com expressões como "publicidade", "parceria paga" ou similar.

3. Os anúncios devem indicar claramente a KTO, a identificação da autorização/licença de acordo com as regulamentações vigentes, acesso a dados de contato e o canal de atendimento ao cliente.

4. Os anúncios dos Serviços devem conter uma apresentação verdadeira do que é oferecido, e abster-se de:

- Divulgar resultados ou ganhos certos, fáceis e/ou elevados.
- Apresentar informações enganosas ou irreais sobre a probabilidade de ganhos ou isenção de riscos;
- Induzir a ideia de que a participação pode levar ao enriquecimento ou que constitui investimento ou renda;
- Alegar ou sugerir uma ilusão de controle, levando o consumidor a acreditar que pode de alguma forma controlar ou prever categoricamente os resultados.

5. O anúncio deve disponibilizar um canal de acesso a informações completas sobre o produto (por meio de site, hiperlink ou QR Code).

6. O conteúdo vinculado aos Serviços não é destinado a menores de idade e adolescentes:

- Todos os anúncios devem conter o símbolo "18+" ou o aviso "proibido para menores de 18 anos";
- A Afiliada exibida nos anúncios deve ter e aparentar ter mais de 21 (vinte e um) anos; e
- A Afiliada deverá realizar os Serviços apenas em canais ou perfis cujo público-alvo seja composto por adultos.

7. A Afiliada deve abster-se de:

- Associar apostas ao sucesso;
- Promover ou incentivar exageros na prática de apostas;

- Apresentar apostas como uma forma de resolver problemas financeiros, profissionais ou pessoais;
- Sugerir apostas como alternativa ao emprego ou ocupação profissional;
- Promover apostas como um meio de recuperar valores financeiros;
- Sugerir ou oferecer crédito ou empréstimo; e
- Incentivar comportamentos imprudentes, criminosos ou antissociais.

8. A Afiliada deve incluir uma mensagem padronizada de aviso, com informações legíveis, claras e destacadas, que pode ser uma das seguintes frases:

- "Jogue com Responsabilidade"
- "Apostas é assunto para adultos"